REQUERIMENTO APROVADO 33ª SESSÃO DATA 14/10/21 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

REQUERIMENTO Nº

464/2021

Em 23/10/2019 uma liminar deferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJE-SP) suspendeu o pagamento do benefício do vale-refeição aos servidores aposentados de Praia Grande.

No decorrer desse período, nosso gabinete tem recebido inúmeras solicitações, para buscar junto ao Executivo Municipal soluções legislativas que venham sanar essa importante demanda.

Desta forma, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Chini,** para que responda os seguintes questionamentos:

1 – Há estudos junto a procuradoria municipal para produção de matéria legislativa que possa efetivar outro tipo de repasse para os aposentados?

2 – Quantos aposentados temos no quadro de inativos na previdência municipal?

a) – Enviar também quantos aposentados recebem abaixo de 3 três salários mínimos.

3 – Enviar estudos financeiros para propositura de emenda a lei orçamentaria municipal garantindo recursos para essa importante pauta.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 14 de Outubro de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR